



# ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

PRAÇA DA MATRIZ, n° 344 | CEP 78175-000 | FONE 65 3345-1519

## INDICAÇÃO - N° 006/2025

POCONÉ MT, 24/03/2025.

**Autoria**

**Vereador Edinho Ball, UB.**

| CONTROLE DE TRAMITAÇÃO |  |    | VOTOS<br>A FAVOR | VOTOS<br>CONTRA | ABSTENÇÃO | APROVADO | REJEITADO | VISTO |
|------------------------|--|----|------------------|-----------------|-----------|----------|-----------|-------|
| Discussão Única        |  | 25 |                  |                 |           |          |           |       |
| 1ª Discussão           |  | 25 |                  |                 |           |          |           |       |
| 2ª Discussão           |  | 25 |                  |                 |           |          |           |       |
| Redação Final          |  | 25 |                  |                 |           |          |           |       |
| Concessão de Vistas    |  | 25 |                  |                 |           |          |           |       |
| Outros                 |  | 25 |                  |                 |           |          |           |       |

|              |      |                                             |      |               |  |
|--------------|------|---------------------------------------------|------|---------------|--|
| Protocolo:   |      | Aprovado (a)                                |      | Rejeitado (a) |  |
| Recebimento: | 2025 |                                             |      |               |  |
| Horário:     |      | Em,                                         | 2025 |               |  |
| Secretaria   |      | Antonio Edson de Arruda Souza<br>Presidente |      |               |  |

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé-MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, INDICA a Sua Excelência Deputado Estadual Beto Dois a Um, no sentido de viabilizar junto ao Governo do Estado/Secretaria de Estado de Educação e/ou via emenda parlamentar destinar recursos financeiros para contemplar escolas da rede estadual e municipal no município de Poconé com a aparelhos de ar condicionados.

Contemplar escolas da rede estadual e municipal do município é uma ação de fundamental importância no fortalecimento da educação. É inadmissível que alunos tenham que estudar sem climatização. Entendo que ar condicionado em nossa região não é luxo é necessidade, e principalmente em uma sala onde se encontra uma boa quantidade de alunos o calor se torna insuportável, sendo assim solicitamos ao nobre deputado que interceda junto ao Governo do Estado/Secretaria de Educação, para que solucione esses problemas sérios que afetam diretamente o aprendizado de nossos estudantes, estes como os profissionais da educação precisam de condições mínimas de estudo e trabalho.

*Sala das Sessões Josefa Gonçalves, 24 de março de 2025.*

Vereador Edinho Ball, UB.